



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º1150/2022

SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder ao Servidor Municipal **DANILO PICHOLI DA SILVEIRA**, matrícula **6797**, ocupante do cargo de **PSICOLOGO**, portador do CPF nº. 008.934.139-25, lotado na Secretaria Municipal de Saude, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, no período de 01/05/2022 a 30/04/2024.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Emitido por  Jordany Goês - RH